



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/05/2025

RD N.º PRE/DAF-034/2025

ASSUNTO Autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato 111/SPOBRAS/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2025 para a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM).

I - Relatório/Justificativa:

O Contrato n.º. 111/SPOBRAS/2023, firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento previsto para o dia 10 de maio de 2025.

A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos do Decreto Municipal n.º 57.653/2017.

A continuidade da prestação dos serviços é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SPObras, motivo pelo qual a realização da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2025, se faz necessária, cujo valor previsto para este período é de R\$ 2.799.284,86 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Os preços e serviços referenciados na Proposta de Aditivo do Contrato N.º 111/SPOBRAS/2023 estão em conformidade com os preços praticados em contratos firmados entre a PRODAM S/A e outros Órgãos da PMSP, conforme Comparativo de Preço apresentado pela Gerência de Sistemas e Lógica.

II - Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva decide:

1. Aprovar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 111/SPOBRAS/2023 firmado com a PRODAM-SP/S.A., cujo valor total estimado para este período é de R\$ 2.799.284,86 (dois milhões e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos),
2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GSL – 24/04/2025	SIGLA - DATA DAF – 24/04/2025	PRD Nº PRE/DAF-034/2025	SIGLA - DATA DAF – 24/04/2025	SIGLA - DATA CHG – 07/05/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 07/05/2025, às 17:47.



Dirceu Geraldo Milani Junior
Gerente
Em 07/05/2025, às 18:30.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 08/05/2025, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125089498** e o código CRC **64A8D934**.